



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 05/91

Em 11 de junho de 1991.

Bel. João Marcondes dos Santos Filho,
Presidente da Câmara Municipal de Pi-
quete, Estado de São Paulo, usando 7
de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos ane-
xos, de autoria dos servidores deste Legislativo,

RESOLVE:

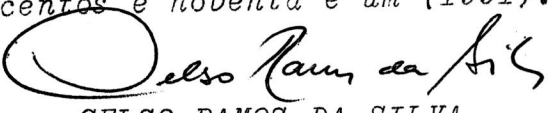
Abonar as faltas dadas ao serviço pe-
los funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitação /
contida nos requerimentos anexos e de acordo com o disposto/
no Artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Pú-
blicos de nosso Município, a saber:

- a) Antonio Geraldo Soares - Dias 19/abril, e 24/
e 31/maio/91.
- b) Celso Ramos da Silva - Dias 25/abril, e 07 e
29/maio/91.
- c) Claudia Maria Alves da Silva - 03/maio e 10//
junho/91.
- d) Ernani Beckmann - Dias 14 e 31/maio/91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. ^{João}JOÃO MARCONDES DOS SANTOS FILHO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos onze (11) dias do
mês de junho de mil novecentos e noventa e um (1991).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria